

## COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame da Ordem Unificado** comunica a todos os interessados a **reabertura do período de inscrição do 36º Exame de Ordem Unificado**.

No Edital de Abertura, **ONDE SE LÊ:**

**2.1.2.** A inscrição consistirá na submissão, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> no período entre **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido.

**2.4.7.** O examinando transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail [examedeordem@fgv.br](mailto:examedeordem@fgv.br) até o dia **19 de agosto de 2022**.

**2.4.7.1.** Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **22 de agosto de 2022**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do examinando, impreterivelmente, para o correio eletrônico [examedeordem@fgv.br](mailto:examedeordem@fgv.br), com a seguinte identificação no assunto do e-mail: "Requerimento de nome social – 36º Exame de Ordem Unificado".

**2.6.1.1.** O examinando que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado entre às **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022, na forma estipulada no subitem 2.6.2:**

**2.6.2.** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do examinando, disponível em campo específico no link de inscrição, das **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, contendo:

c) envio *on-line* da declaração constante do Anexo IV e da documentação constante do subitem 2.6.1.1 deste edital, por meio de link específico para envio de documentos da isenção, disponibilizado na página do Exame, no período entre **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF.

**2.6.3.** O examinando que obteve a isenção da taxa de inscrição do 35º Exame de Ordem Unificado, não compareceu à prova objetiva do 35º Exame de Ordem Unificado e queira solicitar

isenção da taxa de inscrição para o 36º Exame de Ordem Unificado, deverá justificar sua ausência das **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, observado horário oficial de Brasília/DF, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do link disponibilizado na página do Exame.

**2.7.1.** O examinando com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o examinando que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Exame e, ainda, enviar, até o dia **19 de agosto de 2022**, impreterivelmente, por meio de campo específico no *link* de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especializado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos até 05 (cinco) documentos/arquivos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 1 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

**2.7.1.1.1.** Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especializado após a data **19 de agosto de 2022**, o examinando deverá enviar solicitação de atendimento especializado via correio eletrônico ([examedeorde@fgv.br](mailto:examedeorde@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### **LEIA-SE:**

**2.1.2.** A inscrição consistirá na submissão, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> nos períodos entre **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido.

**2.4.7.** O examinando transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail [examedeorde@fgv.br](mailto:examedeorde@fgv.br) até o dia **24 de agosto de 2022**.

**2.4.7.1.** Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **26 de agosto de 2022**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do examinando,

impreterivelmente, para o correio eletrônico [examedeordem@fgv.br](mailto:examedeordem@fgv.br), com a seguinte identificação no assunto do e-mail: “Requerimento de nome social – 36º Exame de Ordem Unificado”.

**2.6.1.1.** O examinando que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado entre às **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h00min do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, **na forma estipulada no subitem 2.6.2:**

**2.6.2.** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do examinando, disponível em campo específico no link de inscrição, das **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h00min do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, contendo:

c) envio *on-line* da declaração constante do Anexo IV e da documentação constante do subitem 2.6.1.1 deste edital, por meio de link específico para envio de documentos da isenção, disponibilizado na página do Exame, no período entre **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h00min do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, horário oficial de Brasília/DF.

**2.6.3.** O examinando que obteve a isenção da taxa de inscrição do 35º Exame de Ordem Unificado, não compareceu à prova objetiva do 35º Exame de Ordem Unificado e queira solicitar isenção da taxa de inscrição para o 36º Exame de Ordem Unificado, deverá justificar sua ausência das **17h00min do dia 12 de agosto de 2022 às 17h00min do dia 19 de agosto de 2022**, bem como entre **17h00min do dia 22 de agosto de 2022 e 17h00min do dia 24 de agosto de 2022**, observado horário oficial de Brasília/DF, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do link disponibilizado na página do Exame.

**2.7.1.** O examinando com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o examinando que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Exame e, ainda, enviar, até o dia **24 de agosto de 2022**, impreterivelmente, por meio de campo específico no *link* de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especializado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos até 05 (cinco) documentos/arquivos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 1 MB. O

candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

**2.7.1.1.1.** Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especializado após a data **24 de agosto de 2022**, o examinando deverá enviar solicitação de atendimento especializado via correio eletrônico ([examedeordem@fgv.br](mailto:examedeordem@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**Fica mantido o prazo para pagamento da taxa de inscrição, 04 de outubro de 2022, sem prorrogação.**

Brasília, 22 de agosto de 2022.

**José Alberto Simonetti**

Presidente do Conselho Federal da OAB

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

**Marco Aurélio de Lima Choy**

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem